



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 275, DE 30 DE MAIO DE 1983.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, no valor de R\$ 3 250 000,00, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, o Crédito Especial no valor de R\$ 3 250 000,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS), para ser face às despesas com a ampliação e modernização do Centro Social Urbano de Ipueiras, como a seguir indica:

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACÃO

| | | |
|-----------------|--|------------------|
| 04.15000000.000 | - ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO | |
| 04.15010000.000 | - ASSISTÊNCIA | |
| 04.15010250.000 | - Edificações Rústicas | |
| 04.15010251.014 | - Ampliação e Modernização do Centro Social Urbano de Ipueiras | |
| 4.0.0.0 | - <u>RECURSOS DE CAPITAL</u> | |
| 4.1.0.0 | - INVESTIMENTOS | |
| 4.1.1.0 | - Obras e Instalações | R\$ 3 250 000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discriminadas:

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACÃO

| | | |
|-----------------|---|------------------|
| 04.10585751.005 | - Revimentação de Vias e Logradouros Rústicos | |
| 4.1.1.0 | - Obras e Instalações | |
| | Plano de | R\$ 8 000 000,00 |
| | Para | R\$ 4 750 000,00 |
| | Contenção de | R\$ 3 250 000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feço na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS em, 30 de maio de 1983.

[Assinatura]
Manoel Cavalcante Dias
 PREFEITO MUNICIPAL